



PORTARIA N° 1.979/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n° 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeada, a partir de 20/05/22, para a Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR I – FC.1**, da **EMEI – CAXIXE**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, a professora **CLAUDIANA RAMOS TEIXEIRA KUSTER**, nos termos da Lei Municipal n° 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20/05/22.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal